DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Ano III | Edição nº 328 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 68/2025, de 24 de Junho de 2025.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2596/2024, de 27 de Setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 194.257,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.004 - ASSISTENCIA A VELHICE
07.004.8.244.38.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS — R$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL — 5.000,00

09.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER
09.002 - ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.43.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS — R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.000,00

12.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
12.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
12.001.28.846.48.2049-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS — R$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 4.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.3.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 15.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$30.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 30.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.23.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$30.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 30.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$35.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 35.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DIVISÃO DE ENSINO E APOIO ESCOLAR
05.001.12.361.20.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 20.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
01.130.0000.0000 CIDE-CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO — 10.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DIVISÃO DE ENSINO E APOIO ESCOLAR
05.001.12.361.20.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA — R$4.807,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 4.807,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
07.002.8.243.36.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA — R$450,00
01.110.0000.0000 GERAL — 450,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$10.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS — R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS — R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL — R$35.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE GERAL — 35.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS
07.005.8.244.39.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA — R$4.807,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL — 4.807,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.005 - SERVIÇOS SOCIAIS
07.005.8.244.39.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA — R$450,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL — 450,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.006 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE
02.006.4.122.12.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.009 - MERENDA ESCOLAR
05.009.12.306.28.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO
04.005.15.452.17.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 15.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.007 - CEMITERIO MUNICIPAL
04.007.15.452.19.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 10.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$30.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 30.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.23.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$30.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL — 30.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 - CRECHES
05.002.12.365.21.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$20.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE — 20.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
05.003.12.365.22.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES — R$10.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA — 10.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
04.001.15.452.13.1081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$4.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 4.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.3.1002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL — 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO